



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016.

Regime de Compra: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de premiação a ser entregue aos sorteados da Campanha Nota Fiscal é Legal, instituída pela Lei Municipal n.º 1474/2015.

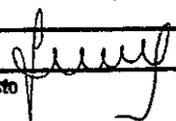
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 28 de junho de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

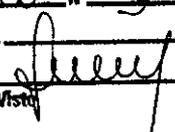
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira, e no Site do Município de Pato Bragado: www.patobragado.pr.gov.br

OBS.: AS DEMAIS CONSIDERAÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de junho de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4315
de 14/06/16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 932
de 14/06/16 FL. _____
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 113

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016.

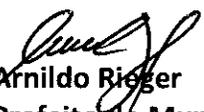
Regime de Compra: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de premiação a ser entregue aos sorteados da Campanha Nota Fiscal é Legal, instituída pela Lei Municipal n.º 1474/2015.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 15 de junho de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira, e no Site do Município de Pato Bragado: www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado – PR, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de TCE Nº _____
de 01/06/16 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de Presença Nº 4311
de 03/06/16 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de eletrônico Nº 903
de 01/06/16 FL. _____
Visto _____

Pato Bragado – PR, em 17 de Maio de 2016.

De: Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Processo de Licitação.

Senhor Prefeito:

A Secretária de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico vem solicitar a vossa excelência autorização, para dar início a processo de Licitação na Modalidade Pregão, tipo menor preço por item, com objeto de contratação de empresa para fornecimento dos Prêmios para a Campanha Nota Fiscal é Legal 2016, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDD	MED	DESCRIÇÃO	VALOR UNT R\$
01	1	UND	MOTO 125cc "0 km", gasolina, ano2016/2016, partida a pedal, motor 4 tempos na cor Vermelha.	6.500.00
02	1	UND	MOTO 150cc "0 km", gasolina, ano2016/2016, partida elétrica, motor 4 tempos na cor Preta.	8.500.00
03	1	UND	BICICLETA ARO 29 QUADRO DE ALUMINÍNIO 24 VELOCIDADES TROCADORES RAPID FIRE, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM TRAVA, FREIO A DISCO	1.850.00
04	1	UND	TV SMART 40" Full HD com Conversor Digital, HDMI, USB Wi-Fi Integrado (especificação mínima)	2.100.00
05	2	UND	CELULAR SMARTPHONE 8GB TELA 5" Android 5.1 Wi-Fi Câmera 8MP e Câmera Frontal (especificação mínima)	705,00
06	1	UND	CHURRASQUEIRA ELETRICA E A GÁS 5 ESPETOS	1.200.00
07	1	UND	NOTEBOOK 14" HD 500 2 GB Windows 10 Leitor e Gravador de CD / DVD - DVD-RW Super Multi Dual Layer (especificação mínima)	2.200.00
08	1	UND	BICICLETA ARO 24 QUADRO DE ALUMINIO REVESTIDO 21 MARCHAS, AMORTECEDOR NO GARFO PARAFUSO PRESSÃO SELIM DUAS MOLAS PNEU SLIKE C ESPELHO E BUSINA	1.100.00

DEFERIDO

27/5/16


Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

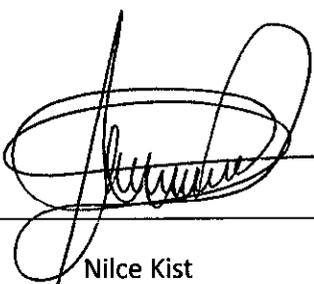
*ver parecer
jurídico*


09	1	UND	TABLET 8 GB DUAL CORE TELA 4.2 Wi-Fi, 3G, 8GB, Processador Dual Core de 1.2GHz, Câm. 2MP, AGPS, Bluetooth e Android 4.2	550.00
10	1	UND	BICICLETA ARO 24 18 MARCHAS	450.00
11	1	UND	TV 49" LED FULL HD com Conversor Digital, HDMI, USB Wi-Fi Integrado (especificação mínima)	2.200.00
12	1	UND	LAVA ROUPA AUTMOMATICA 15KG	1.400.00
13	1	UND	FREEZER HORIZONTAL 203 LT BR	1.250.00
14	1	UND	TV 32" LED WIFI CONECT USB com Conversor Digital, HDMI, USB Wi-Fi Integrado (especificação mínima)	1.150.00
15	1	UND	CELULAR SMARTPHONE 4 GB CAMERA 5 MEGA PIXEL TELA 4.5" PROCESSADOR DUAL CORE 1 GHZ FLASH DE LED PARA CAMERA TRASEIRA 5MPX/ CAMERA FRONTAL DE 1.3MPX ANDROID 4.4	630.00
16	1	UND	FORNO ELETRICO 44LT	480.00
17	1	UND	Micro-ondas 25LT BRANCO	580.00
18	1	UND	AR CONDICIONADO 12.000BTUS	1.450.00

O valor total para esta aquisição é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), este valor foi obtido por meio de cotação realizada, com empresas do ramo devidamente constituídas, as cotações estão em anexo a esta solicitação.

Vale salientar que esta contratação irá ocorrer nos termos da legislação vigente no País, qualquer dúvida restante estamos a inteira disposição.

Atenciosamente;



Nilce Kist
Secretária de Indústria, Comércio, Turismo
Desenvolvimento Econômico



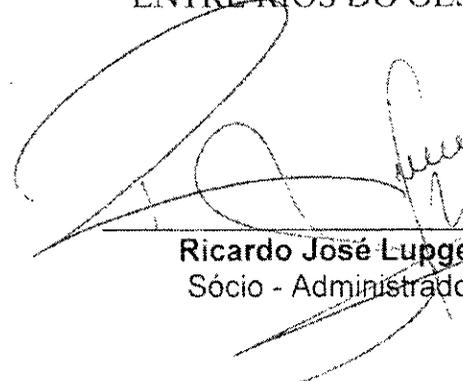
RICARDO JOSÉ LUPGES – ME
CNPJ – 21.679.305/0001-41
RUA TOCANTINS 793 – CENTRO
ENTRE RIOS DO OESTE – PR
FONE – 4532571160

ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Bicicleta aro 29, quadro em alumínio, 24 vel suspensão dianteiro, freio a disco.totem/elevem	1999,00	1999,00
02	01	Bicicleta 21 marchas, Quadroaco alumínio, amortecedor no garfo Wendy bike.	710,00	710,00
03	01	Bicicleta aro 24, 18 marchas. Wendi bike	509,00	509,00
Valor total				3218,00

ENTRE RIOS DO OESTE, 30 De ABRIL DE 2016


Nice Kist
CPF 703.939.908-15
Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico


RICARDO JOSÉ LUPGES - ME
Sócio - Administrador
CNPJ 21.679.305/0001-41
Rua Tocantins, 793 - Sala 01 - Centro
85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR



D L CECCATO ME
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.
Marechal Cândido Rondon – Paraná.
Fone (45)3254-6060
CNPJ 11.924.100/0001-20
Inscrição Estadual: 90519004-02
Email: dlo.ceccato@hotmail.com

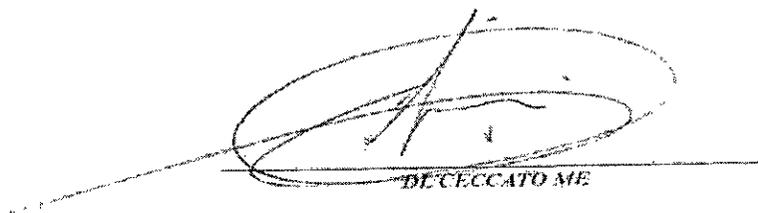
ORÇAMENTO

Marechal Cândido Rondon – Paraná

02/05/2016

Item	Quant.	Descrição	Val. unit	Val.total
01	01	Bicicleta aro 29,quadro em alumínio, 24 vel suspensão dianteiro, freio a disco, totem/elevem	2.009,00	2.009,00
02	01	Bicicleta 21 marcha, quadro aço alumínio, amortecedor no garfo Wendy bike.	716,00	716,00
03	01	Bicicleta aro 24, 18 marchas, Wendy bike	514,00	514,00

Valor total do orçamento: 3.239,00



D L CECCATO ME

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

CASA ESPORTIVA

FRONTEIRA

CNPJ-01889714/0001-65

01.889.714/0001-65

ORÇAMENTO

MARHOLT E HORST
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana
Sede CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

Pato Bragado – Paraná

Dia 29 de abril de 2016

Item	Quant.	Mercadoria	Val. unit	Val.total
01	01	Bicicleta aro 29 quadro em alumínio ,24 vel suspensão dianteira freio a disco. Totem/elevem	1986,00	1986,00
02	01	Bicicleta 21 marchas ,quadroaco alumínio amortecedor no garfo Wendy bike.	690,00	690,00
03	01	Bicicleta aro 24 18 marchas. Wendi bike	499,00	499,00

Valor total do orçamento: 3175,00


Milce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico



Luis: (45) 9979-3833

Endereço: Rua California Nº: 1368

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Acibra

Aprovado: 20/05/2016

Título: Orçamento

Responsável: Luis Douglas Borscoi

Descrição	Quantidade	Valor Por Unidade	Valor total R\$:
Ar Condicionado tipo SPLIT de capacidade 12.000BTU's – Marca: Samsung	1	1750,00	1750,00
Total:			1.750,00

Responsável:


Luis Douglas Borscoi



Pato Bragado – PR, Dia 20 de maio de 2016.

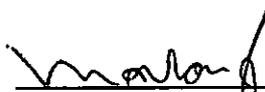
A/c: Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Acibra

Orçamento:

- 01 Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUS Frio da marca LG
 - 01 de garantia

Valor total do Orçamento.....R\$ 1600,00
(Hum mil e seiscentos reais)

Atenciosamente:


MetaFrio Climatização
Marlon Giehl

MARLON GIEHL - 08196860935
17.975.139/0001-53
Rua Londrina, 601 Pato Bragado

Marlon Giehl LTDA ME – CNPJ: 17.975.139/0001-53
Rua Londrina – Nº 601 – Pato Bragado – PR
Telefones: (45) 9994-1777 - (45) 9979-3833 - (45) 9950-8886 – (45) 9934-6228

Fuzi Representações

Rua Guaratuba Nº 818 – Centro
Pato Bragado PR
Cnpj 24.808.956/0001-82

Orçamento

Quant.	Descrição do Produto	Valor
1	BICICLETA ARO 29 QUADRO DE ALUMINÍO 24 VELOCIDADES TROCADORES RAPID FIRE, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM TRAVA, FREIO A DISCO	1.950.00
1	TV SMART 40"	2.386.00
2	CELULAR SMARTPHONE 8GB TELA 5"	1.136.00
1	CHURRASQUEIRA ELETRICA E A GÁS 5 ESPETOS	1.322.00
1	NOTEBOOK 14" HD 500 2 GB	2.387.00
1	BICICLETA ARO 24 QUADRO DE ALUMINIO REVESTIDO 21 MARCHAS, AMORTECEDOR NO GARFO PARAFUSO PRESSÃO SELIM DUAS MOLAS PNEU SLIKE C ESPELHO E BUSINA	1.222.00
1	TABLET 8 GB DUAL CORE TELA 4.2	612.00
1	BICICLETA ARO 24 18 MARCHAS	397.00
1	CELULAR SMARTPHONE	512.00
1	TV 49" LED FULL HD	2.417.00
1	LAVA ROUPA AUTMOMATICA 15KG	1.526.00
1	FREEZER HORIZONTAL 203 LT BR	1.463.00
1	TV 32" LED WIFI CONECT USB	1.250.00
1	CELULAR SMARTPHONE 4 GB CAMERA 5 MEGA PIXEL TELA 4.5" PROCESSADOR DUAL CORE 1 GHZ FLASH DE LED PARA CAMERA CAMERA TRASEIRA 5MPX/ CAMERA FRONTAL DE 1.3MPX ANDROID 4.4	632.00
1	CELULAR SMARTPHONE 8 GB TELA 5"	1.158.00
1	FORNO ELETRICO 44LT	523.00
1	Micro-ondas 25LT BRANCO	611.00

Sandro Antunes Fuzi
Sandro Antunes Fuzi
Vendedor/Proprietário

Data: 17/05/2016

Nice Kist
Nice Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

ELETRO LUDWIG LTDA ME - CNPJ: 11.082.610/0001-06
Avenida Continental - 85948000 - Pato Bragado/PR - (45)3282-1290

ORÇAMENTO Nº 271

Emissão: 13/04/2016 **Validade:** 18/04/2016
Cliente : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Produto	Quantidade	Vlr. Unit.(R\$)	Desc. (R\$)	Subtotal (R\$)
005180 ASSADOR A GAS ROT VITTA PREMIUM 05 GLP	1,00 PC	779,00	0,00	779,00
005639 LAVADORA ROUPAS CONSUL CWE15ABANA 15 KG 127V	1,00 PC	1949,00	0,00	1949,00
000439 FREEZER HORIZONTAL CONSUL CHA22C 213L 127V	1,00 PC	1655,00	0,00	1655,00
001352 FORNO ELETRICO FISCHER GOURMET GRILL 44L BRANCO 127V	1,00 PC	520,00	0,00	520,00
001363 MICROONDAS ELECTROLUX MEF33 23L 127V	1,00 PC	499,00	0,00	499,00

Observações: PREÇOS VALIDOS POR 15 DIAS.

TOTAL: 5.402,00


Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico



MARIANE ESCHER

ELETRO LUDWIG

ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME

WEBER & CIA LTDA
CNPJ: 13904808000145
RUA GUAIRA 2744
FONE 45 32821171

Solicitante: prefeitura municipal de pato bragado
Avenida willy barth

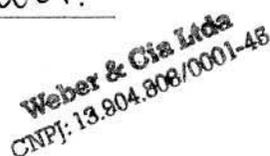
ORÇAMENTO:

01	Bicicleta aro 29 quadro de alumínio 24 veloc trocadores rapid fire , suspensão dianteira com trava, freio a disco.	
01	Tv smart 40"	2450,00
02	Celular smartphone 8 gb tela 5"	1080,00
01	Churrasqueira elétrica e a gas 5 espetos	1200,00
01	Notebook 14 " hd 500 2 gb ideapad	2490,00
01	Bicicleta aro 24 quadro de alumínio revestido 21 marchas, amortecedor no garfo parafuso pressão selim duas molas pneu slike c espelho e busina.	1300,00
01	Tablet 8 gb dual core tela 4,2	600,00
01	Bicicleta aro 24 18 marchas.	320,00
01	Celular smarthphone	630,00
01	Tv 49" led full hd modo hotel	2386,00
01	Lava roupa automática 15 kg	1499,00
01	Freezer horizontal 203 lt br	1390,00
01	Tv 32 pol led wifi conect usb	1310,00
01	Celular smartphone 4 gb câmera 5 mega pixel tela 4.5" Processador Dual Core 1GHz Flash de LED para câmera Câmera traseira de 5Mpx/ Câmera frontal de 1.3Mpx Android 4.4	650,00
01	Celular smartphone 8 gb tela 5"	1.080,00
01	Forno elétrico 44 lt	499,00
01	Micro-ondas 25 lt branco	589,00

Pato Bragado, 09/05/2016


Luciane Weber

WEBER CIA LTDA ME


Weber & Cia Ltda
CNPJ: 13.904.808/0001-45


Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Item 4

tv smart 40 polegadas - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

tv smart 40 polegadas - Pesqui...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayX8QeB0pTgAg#q=tv+smart+40+polegadas

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google tv smart 40 polegadas

Todas Shopping Imagens Vídeos Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 217.000 resultados (0,33 segundos)

Resultados no Google Shopping para tv sm... Patrocinados

					
Smart TV LED 40" Samsung	TV LED 40" Samsung ...	TV LED 40" LG 40LF5700	TV LED 40" Philco ...	Smart TV LED 40" Semp ...	Smart TV LED 32" Samsung
R\$1.799,00	R\$1.619,10	R\$1.599,00	R\$1.350,04	R\$1.619,10	R\$1.349,00
Walmart.com	magazineluiz...	Walmart.com	Submarino	magazineluiz...	Walmart.com

Smart TV LED 40" - Oferta - A partir de R\$1.329,05 em até 12x
Anúncio: www.buscapé.com.br/tv-smart-led-40
TV em Oferta no Buscapé. Aproveite!

Smart Tv Led 40" Ultra HD 4K - Saldão Hoje até 80% + 12% Off
Anúncio: www.americanas.com.br/Tv
Ofertas Imperdíveis, Não Perca!

Ofertas de Smart TV 40 - A partir de R\$1.199 em Até 10x - Zoom.com.br
Anúncio: www.zoom.com.br/Smart-TV-40
Encontre o Menor Preço no Zoom

Smart TV 40 Polegadas - Smart Tvs < Magazine Luiza
www.magazineluiza.com.br > tv e vídeo > smart tv 40 polegadas >
Smart tv de 40 polegadas com os melhores preços e condições, você encontra aqui no site do Magazine Luiza!

Nilce Kist
Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Aplicativos Locais Sistema tv smar... Mat Elét... [Orçam... [Orçam... Ter 17 Mai, 15:35 setp

Item 5

CELULAR SMARTPHONE 8GB TELA 5" - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

CELULAR SMARTPHONE 8GB TE...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayX8QeB0pTgAg#q=CELULAR+SMARTPHONE+8GB+TELA+5"

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google CELULAR SMARTPHONE 8GB TELA 5" Fazer login

Todas Shopping Vídeos Imagens Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 1.110.000 resultados (0,42 segundos)

Resultados no Google Shopping para CELU.... Patrocinados

 Smartphone Samsung ... R\$439,12 Shoptime.com	 Smartphone LG K4 Dual ... R\$527,12 Americanas.c...	 Smartphone Samsung ... R\$545,51 Clube da Lú	 Smartphone Samsung ... R\$615,12 Americanas.c...	 Smartphone Qbex X-Gold R\$539,10 Americanas.c...	 Smartphone LG K4 8GB ... R\$571,91 magazineluiz...
--	--	---	---	---	--

Alcatel Pixi 3 4G - Smartphone c/ tela 4,5", Dual Chip
www.alcatelshop.com.br/
Memória 8GB, Duas Câmeras. Veja!

Smartphones em Oferta - A partir de R\$454 em Até 10x - Zoom.com.br
www.zoom.com.br/Smartphones
Encontre o Menor Preço no Zoom

Celulares em promoção - buscape.com.br
www.buscape.com.br/smartphone
Encontre Celular de 8GB com preços a partir de R\$404,10. Aproveite!

Celular Smartphone Z4 Orro X-peria Android 4.4 Tela 5 8gb 4g - R ...
produto.mercadolivre.com.br / ... > Sony > Xperia > Outros Modelos Xperia
Compre no MercadoLivre a R\$ 369,99 - Compra em 12 parcelas - Frete grátis. Encontre mais produtos de Celulares e Telefones, Celulares e Smartphones, ...

Nilce Kist
Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Aplicativos Locais Sistema

CELULA... Mat Elét... [Orçam... [Orçam...

Ter 17 Mai, 15:36 setp

item 6

CHURRASQUEIRA ELETRICA E A GÁS 5 ESPETOS - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

CHURRASQUEIRA ELETRICA E A...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayX8QeB0pTgAg#q=CHURRASQUEIRA+ELETRICA+E+A+GÁS+5+ESPETOS+

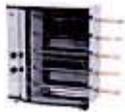
Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google CHURRASQUEIRA ELETRICA E A GÁS 5 ESPETOS

Todas Shopping Imagens Vídeos Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 127.000 resultados (0,83 segundos)

Resultados no Google Shopping para CHU.... Patrocinados

 Churrasqueira a Gás Arke - R\$499,00 Colombo.com..	 Assador Elétrico ... R\$594,90 Extra.com.br	 Assador a Gás Hidro M130 ... R\$643,47 Extra.com.br	 Churrasqueira a Gás Giratória R\$688,50 Catral	 Assador a Gás Inox 10 ... R\$147,90 Walmart.com	 Assador a Gás Natural ... R\$987,00 Americanas.c..
--	---	---	--	---	---

Churrasqueira A Gas 5 Espetos no Mercado Livre Brasil
lista.mercadolivre.com.br/churrasqueira-a-gas-5-espetos
Churrasqueira Arke Gás 5 Espetos Giratório Elétrico BI-volt - Churrasqueira Arke Gás 5 Espetos Giratório Elétrico BI-volt. R\$ 699⁹⁹. 12x R\$ 58⁵³ Sem juros.

Churrasqueira Rotativa a Gás Arke 5 Espetos AGR-05 - Magazine Luiza
www.magazine.luiza.com.br/casa-e-jardim/churrasqueiras-rotativas
Churrasqueira Rotativa a Gás Arke com as melhores condições você encontra no site do Magazine Luiza. Confira!

Churrasqueira Arke - Preços no Buscapé
www.buscape.com.br/Casa-e-Decora%C3%A7%C3%A3o/Utilidades-Dom%C3%A9sticas/Churrasqueira
Churrasqueira Elétrica de Embutir Arke Vltreo Smart 4 Espetos 127V, Preta ... Churrasqueira a Gás de Bancada Horizontal Arke, 5 Espetos - ABH - 05.

Arke

Aplicativos Locais Sistema

CHU... Mat ... [Orç... [Orç... [Orç...

Ter 17 Mai, 15:38 setp


Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Item 7

NOTEBOOK 14" HD 500 2 GB - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

NOTEBOOK 14" HD 500 2 GB - ...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayX8QeB0pTgAg#q=NOTEBOOK+14"+HD+500+2+GB+

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google NOTEBOOK 14" HD 500 2 GB

Todas Shopping Vídeos Imagens Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 859.000 resultados (0.90 segundos)

Você quis dizer: NOTEBOOK 14" HD 500 2GB

Resultados no Google Shopping para NOTE.... Patrocinados

 Notebook ASUS R\$2.345,68 Submarino	 Notebook Ultrafino ... R\$1.172,35 Shoptime.com	 Notebook HP 14-ap010br ... R\$1.627,12 Americanas.c...	 Notebook Positivo Stilo R\$1.198,90 Casas Bahia	 Notebook CCE I25 500GB R\$669,00 Saldão da Inf...	 Notebook Positivo Stilo R\$1.107,92 Americanas.c..
---	---	--	---	---	---

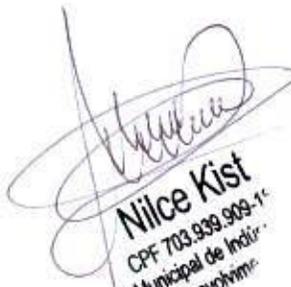
Notebook HP 14-AC121BR - lojahp.com.br
Anúncio: www.lojahp.com.br/ofertaespecial
Avaliação de 4,7 ★★★★★ para lojahp.com.br
Intel® Core™ i7, HD 1TB, Win 10 Só Essa Semana, Compre Agora!
Alta Produtividade - Garantia De Qualidade - Potencia E Bom Preço
Intel® Core™ i3 - Loja HP - Notebook Touch 2 em 1 - Notebooks Intel® Core™ i5

Notebook Dell de 14" - i14 Série 5000 (Intel®) com 4GB de - dell.com
Anúncio: www.dell.com/br/Notebook
Memória e Intel Core Compre Hoje!
Acessórios Dell™ - Produtos Exclusivos Dell - Servidores Dell™ - Projetores Dell™

Notebook Ultrafino CCE com Intel Dual Core 2GB 500GB LED 14 ...

Aplicativos Locais Sistema

NOTEB... Mat Elét... [Orçam... Orçame... Ter 17 Mai, 15:40 setp



Nilce Kist
CPF 703.939.909-11
Secretária Municipal de Indústria,
Turismo e Desenvolvimento

item 9

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

TABLET 8 GB DUAL CORE TELA 4.2 - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

TABLET 8 GB DUAL CORE TELA ...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayX8Qe80pTgAg#q=TABLET+8+GB+DUAL+CORE+TELA+4.2

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google

TABLET 8 GB DUAL CORE TELA 4.2

Todas Shopping Vídeos Imagens Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 365.000 resultados (0,79 segundos)

Você quis dizer: TABLET 8GB DUAL CORE TELA 4.2

Resultados no Google Shopping para TABL.... Patrocinados

 Tablet Multilaser M7S R\$323,10 magazineleuz...	 Tablet Tela 7" 4GB Android R\$195,02 ShopFácil.com	 Tablet Tela 7" 4GB Android R\$219,00 Walmart.com	 Tablet Bravva Planet ... R\$248,90 Extra.com.br	 Tablet Candide Monster High R\$369,00 Walmart.com	 Tablet Olivett Oilpad 8GB R\$554,89 Submarino
--	--	--	--	--	---

Notebook Tablet 2 em 1 - Windows® 10 Roda Melhor na 6a

www.intel.com.br/2em1

Avaliação de 4,9 ★★★★★ para intel.com.br

Geração do Processador Intel® Core™

Gráficos HD - Ativação Imediata - Jogo em 3D 40% Melhor - Até 10hs de Bateria

Site Oficial Intel® Comprar 2em1s
Melhor Processador Intel® Otimizado p/ Windows® 10

Tablet Multilaser M7 S Dual Core com Tela 7", 8GB, Câmera Frontal ...

www.extra.com.br > Tablets > Tablet > Tablet Android

★★★★★ Avaliação: 4,5 - 2 comentários

Tablet Multilaser M7 S Dual Core com Tela 7", 8GB, Câmera Frontal 1.3MP, Wi-Fi, Suporte a Modem 3G e Android 4.2 - Preto (Cód. Item 2879472) (Cód EAN ...

Aplicativos Locais Sistema

TABLET ... Mat Elét... [Orçam... [Orçam...

Ter 17 Mai, 15:43 setp



Nice Kist
CPF: 033.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Item 11

TV 49" LED FULL HD - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

TV 49" LED FULL HD - Pesquisa...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayX8QeB0pTgAg#q=TV+49"+LED+FULL+HD+

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google TV 49" LED FULL HD

Todas Shopping Vídeos Imagens Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 1.610.000 resultados (0,57 segundos)

Resultados no Google Shopping para TV 49... Patrocinados

					
TV LED 49" LG LF5410	TV LED 48" Philips ...	TV LED 49 Full HD LG ...	TV LED 49" LG 49LH5150	Smart TV LED 49" LG ...	Smart TV LED 49" LG ...
R\$1.979,10	R\$1.709,10	R\$1.999,00	R\$2.699,10	R\$2.170,84	R\$2.375,12
magazineluiz...	Submarino	Extra.com.br	magazineluiz...	Americanas.c...	Submarino

TVs em Oferta no Buscapé - buscape.com.br
Anúncio: www.buscape.com.br/tv-samsung-led-40
Modelos de TVs Samsung LED 40" com preços imperdíveis. Aproveite!

Smart Tv Lg Led 49 Full HD - Saldão Hoje até 80% + 12% Off
Anúncio: www.americanas.com.br/Tv
Ofertas Imperdíveis, Não Perca!

TV Full HD 49" - walmart.com.br
Anúncio: www.walmart.com.br/TV_Full_HD_49
TV Full HD 49" em Oferta. Entrega Rápida para Todo o Brasil!

TV LED 49 LG LF5410 Full HD Conversor Integrado 2 HDMI 1 USB ...
www.magazineluiza.com.br > tv e vídeo > tv led lcd plasma e outras > tv led >
TV LED 49 LG LF5410 Full HD Conversor Integrado com as melhores condições você encontra no site do Magazine Luiza. Confira!

Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Aplicativos Locais Sistema TV 49" ... Mat Elét... [Orçam... [Orçam... Ter 17 Mai, 15:45 setp

Item 22

lavar roupa automática 15 kg - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

lavar roupa automática 15 kg - ...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayX8QeB0pTgAg#q=lavar+roupa+automática+15+kg

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google lavar roupa automática 15 kg

Todas Shopping Imagens Vídeos Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 61.700 resultados (0.27 segundos)

Resultados no Google Shopping para lavar r.... Patrocinados

 Lavadora de Roupas ... R\$1.499,00 Pontofrio.com	 Lavadora de Roupas ... R\$1.519,90 Submarino	 Lavadora de Roupas ... R\$1.487,11 Americanas.c...	 Lavadora de Roupas Turbo R\$1.199,00 Walmart.com	 Lavadora de Roupas Consul R\$987,29 Americanas.c...	 Lavadora de Roupas ... R\$1.399,00 Colombo.com...
---	---	---	---	--	---

Hobart MaqLav = 3284 4661 - Serviço Autorizado Hobart Curitiba
www.maqlavmerces.com/
Não cobra visita Curitiba e Região

Lava Roupas em Promoção - buscape.com.br
www.buscape.com.br/lavadora-15kg
Lavadora de Roupas 15Kg com preços a partir de R\$419,00 no Buscape!

Lavadora de Roupas 15KG - A partir de R\$467 em Até 12x
zoom.com.br/Lavadora-de-Roupas-15KG
Encontre o Menor Preço no Zoom

Máquina de Lavar Roupas Brastemp BWS15AB Superior 15 Kg ...
www.buscape.com.br | Eletrodomésticos | Máquina de Lavar Roupas
★★★★★ Classificação: 9/10 - 19 votos
Máquina de Lavar Roupas Brastemp BWS15AB Superior 15 Kg Branco no Buscape. Compare preços e economize até 32% comprando aqui! Detalhes

Nilce Kist
CPF 703.139.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Aplicativos Locais Sistema

lavar ro... Mat Elét... [Orçam... [Orçam... Ter 17 Mai, 15:46 setp

item 13

FREEZER HORIZONTAL 203 LT BR - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

FREEZER HORIZONTAL 203 LT ...

https://www.google.com.br/?gl=br&ei=91A7V_K2DayX80eB0pTgAg#q=FREEZER+HORIZONTAL+203+LT+BR&tbm=shop

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabalho...

Google FREEZER HORIZONTAL 203 LT BR

Todas Imagens Mapas **Shopping** Mais

Fazer login

Limpar todos os filtros **Freezers** Classificar: Padrão Visualizar: Lista Minha lista (0) Os links de comerciantes são patrocinados

Seu local: Pato Bragado - PR

Mostrar apenas Itens novos

Categoria - Limpar Freezers

Vendedor Econtinental magazineluiza.com Mercado Livre - Ricardo Eletro Oficial Walmart.com Webcontinental Mais

Freezer Vertical 173 Lts FE22 - Electrolux
R\$1.274,14 em mais 5 lojas
Freezer Vertical Electrolux FE22 Conservar os alimentos ficou muito mais fácil com o Freezer Vertical Electrolux FE22. Conta com capacidade ...

Freezer Vertical Electrolux FE18 145 Litros Branco
R\$1.071,83 em mais 10 lojas
Freezer 1 Porta 145 Lts Vertical FE18 - Electrolux, possui pes niveladores que permitem o perfeito nivelamento do produto. Puxador externo super ...

Freezer Vertical Frost Free 218 Lts FFE24 - Electrolux
R\$1.738,73 em mais 10 lojas
Seus alimentos vão ficar sempre conservados neste freezer Electrolux. Conserve carnes, alimentos semi-prontos e ganhe tempo para você! Conta ainda ...

Resultados de pesquisas similares

Freezer Horizontal Electrolux H300C 305 litros 1 porta Degelo Manual...

Aplicativos Locais Sistema FREEZE... Mat Elét... [Orçam... [Orçam... Ter 17 Mai, 15:47 setp

Niце Kist
CPF 703.939.909-15
Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Item 14

TV 32" LED WIFI CONECTA USB - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

TV 32" LED WIFI CONECTA USB...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayX8QeB0pTgAg#q=TV+32"+LED+WIFI+CONECTA+USB&tbm=shop

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google TV 32" LED WIFI CONECTA USB

Todas Imagens Mapas Shopping Mais

Limpar todos os filtros

Seu local: Pato Bragado - PR

Mostrar apenas itens novos

Categoria - Limpar

- Televisores

Marca

- LG
- Semp Toshiba

Tipo de tela - Limpar

- ✓ LED

Tamanho da tela - Limpar

- 32 polegadas

Entradas HDMI

- 2 entradas HDMI

Classificar: Padrão Visualizar: Lista Minha lista (0)

Os links de comerciantes são patrocinados

Televisores > LED > 32 polegadas

Smart TV LED 32" Philips 32PHG5201/78 com conversor digital 3 HD...
R\$1.299,00 de Walmart.com ★★★★★ 364 comentários sobre o vendedor
Philips - 32 polegadas - Smart TV - LED - HD - 3 entradas HDMI - Alta definição
A Smart TV 32PHG5201/76, da Philips, é uma TV com tela LED 32", com resolução HD (1366x768 pixels) e frequência de 60 Hz, que deixa a ...

TV LED 32 HD AOC LE32D1352 com Conversor Digital Integrado, En...
R\$1.099,00 em 2 lojas
AOC - 32 polegadas - LED - HD - 2 entradas HDMI - Alta definição
TV AOC 32" LED - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO - HDMI - USB - LE32D1352TV LED 32" HD AOC LE32D1352 com Conversor Digital Integrado. Entradas HDMI e ...

TV LED 3D 32" LG 32LF620B HD com Conversor Digital 2 HDMI 1 U...
R\$1.196,14 de Americanas.com
LG - 32 polegadas - LED - HD - 3D - 2 entradas HDMI - Alta definição
LG Cinema 3D é conforto. A tecnologia Cinema 3D da LG conta com o mesmo sistema de transmissão 3D utilizado nos cinemas, a tecnologia passiva ...

Tv Lg Led 32 Hd 2 Hdmi 1 Usb 32lf565b Prata
R\$1.499,05 em 4 lojas
LG - 32 polegadas - LED - HD - 2 entradas HDMI - Alta definição
Esta TV da LG conta com Funç#231;#227;o Game TV com 3 jogos embarcados - Funç#231;#227;o Time Machine Ready que permite conectar um HD externo e ...



Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Aplicativos Locais Sistema

TV 32" ... Mat Elét... [Orçam... [Orçam...

Ter 17 Mai, 15:47 setp

Item 15

CELULAR SMARTPHONE 4 GB CAMERA 5 MEGA PIXEL TELA 4.5" - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

CELULAR SMARTPHONE 4 GB C...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayX8QeB0pTgAg#q=CELULAR+SMARTPHONE+4+GB+CAMERA+5+MEGA+PIXEL+TELA+4,5"

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google CELULAR SMARTPHONE 4 GB CAMERA 5 MEGA PIXEL TELA 4.5"

Todas Shopping Vídeos Imagens Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 49.100 resultados (0.51 segundos)

Resultados no Google Shopping para CELU...

Smartphone	Smartphone	Smartphone	Smartphone	Celular	Smartphone
ZTE KIS,	Multilaser ...	Positivo S420	Samsung ...	Smartphone ...	Samsung ...
R\$349,90	R\$379,90	R\$418,60	R\$791,12	R\$599,90	R\$579,00
Colombo.com...	Colombo.com...	Extra.com.br	Americanas.c...	RicardoEletr...	Walmart.com

LG K4 - Ficha Técnica - TudoCelular.com
www.tudocelular.com/LG/fichas-tecnicas/n3100/LG-K4.html
Tudo sobre o LG K4 celular: especificações técnicas, vídeos, fotos, ... Tem uma grande tela de 4,5 polegadas com uma resolução de 854x480 pixels que não é das ... Respeitável a câmera de 5 megapixels que permite ao LG K4 tirar fotos com ... Smartphone LG K4 K130F, Quad Core, Android 5.1, Tela 4,5", 8GB, 5MP, 4G ...

Celular Com Android E Camera Frontal nas Casas Bahia
buscas.casasbahia.com.br/.../Celular%20Com%20Android%20E%20Camera%20Front...
Smartphone Positivo S420 Dourado com Dual Chip, Tela 4", Android 5.1, ... Moto E™ (2ª Geração) Preto com 8GB, Dual Chip, Câmera 5MP, Tela de 4,5", Android 5.0 e ... e duas câmeras integradas, uma frontal e uma traseira com 3.2 Megapixels ... Chip, Android, Tela 4", Memória 4GB e Câmera 2MP, desbloqueado Rosa.

Celular e Smartphone 3 MP a 5 MP | Celulares e Telefones ... - Zoom
www.zoom.com.br / Celulares e Telefones / Celular e Smartphone
As melhores ofertas de Celular e Smartphone 3 MP a 5 MP estão no Zoom. Veja como comprar pros...

Aplicativos Locais Sistema

CELULA... Mat Elét... [Orçam... [Orçam...

Ter 17 Mai, 15:48 setp

Nilce Kist
Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Item 16

FORNO ELETRICO 44 LT - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

FORNO ELETRICO 44 LT - Pesqu...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayXBQeB0pTgAg#q=FORNO+ELETRICO+44+LT

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google FORNO ELETRICO 44 LT

Todas Shopping Imagens Mapas Vídeos Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 156.000 resultados (0,34 segundos)

Resultados no Google Shopping para FORN... Patrocinados

Forno Elétrico Suggar 44 ... R\$349,00 Extra.com.br	Forno Elétrico Philco 48L - ... R\$369,55 magazineluiz...	Forno Elétrico Philco 42E R\$379,90 Extra.com.br	Forno Elétrico 44 Litros Grill R\$399,00 Colombo.com...	Forno Elétrico 48L Philco - ... R\$379,05 magazineluiz...	Forno Elétrico Electrolux 44 R\$697,90 Walmart.com 20% a menos

Forno Elétrico fischer 44 litros - Preços no Buscapé
www.buscape.com.br > Eletrodomésticos > Forno Elétrico
Tudo sobre Forno Elétrico fischer 44 litros no Buscapé. Compare produtos e preços, confira dicas e economize tempo e dinheiro ao comprar! Confira opiniões ...

Forno Elétrico 44 Litros Grill 16 - Fischer - Colombo
www.colombo.com.br > Eletrodomésticos > Forno > Elétrico
O Forno Elétrico 44 Litros Grill 16 - Fischer possui um design arrojado e inovador, com frontal em termoplástico branco, abertura ergonômica e corpo interno ...

Forno Eletrico 44 Litros nas Casas Bahia
buscas.casasbahia.com.br/loja/Forno%20Eletrico%2044%20Litros
Forno Elétrico Mueller Questo 44 Litros com Grill e Isolamento Térmico e 1750W - Branco; Forno Elétrico Mueller Sapore de 44 Litros com Grill, Timer Sonoro e ...

Forno elétrico Fischer Hot Grill Bancada 44 Litros - Branco - Forno ...

Aplicativos Locais Sistema

FORNO ... Mat Elét... [Orçam... [Orçam...

Ter 17 Mai, 15:49 setp

Nilce Kist
Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Item 17

Microondas 25LT BRANCO - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

G Microondas 25LT BRANCO - Pes...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V_K2DayX8QeB0pTgAg#q=Microondas+25LT+BRANCO

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google Microondas 25LT BRANCO

Todas Shopping Imagens Vídeos Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 18.500 resultados (0,82 segundos)

Resultados no Google Shopping para Micro....

Patrocinados

Micro-ondas Consul ... R\$299,13 Americanas.c...	Micro-ondas Consul Cm020 R\$284,17 Americanas.c...	Micro-ondas Electrolux ... R\$349,90 Submarino	Microondas Electrolux ... R\$232,90 Kopers 27% a menos	Micro-ondas Philco PME22 R\$290,31 Americanas.c...	Forno de Micro-ondas R\$291,65 Americanas.c...

Microondas 25 Litros nas Casas Bahia

buscas.casasbahia.com.br/loja/Microondas%2025%20Litros

Forno de Micro-ondas Panasonic Dia-a-Dia com Desodorizador e Receitas Pré-programadas NN-ST254 Branco - 21 L, Micro-ondas Panasonic Piccolo 25 ...

Exibindo 9 resultados para Microondas 25 Litros | JáCotei

www.jacotei.com.br Eletrodomésticos > Microondas

Forno de Microondas Panasonic Piccolo NN-ST354 25 Litros Branco 110V, Cor: Branco ...
Micro-Ondas Panasonic NN-ST354W 800W Branco 25L 110V.

Micro-ondas de 23 até 30 Litros - RicardoEletro.com

www.ricardoeletro.com.br/Loja/.../Micro-ondas/Micro-ondas-de-23.../256-291-295

Micro-ondas Philco 25 Litros Prata Espelhado - PME25 - de R\$ 349,00 por ...
Micro-ondas Panasonic 25 Litros Branco - ST354W - Cód. 555131, Micro-ondas ...

Microondas - Preços a Partir de R\$ 284,17 - Buscapé

Aplicativos Locais Sistema

Microon... Mat Elét... [Orçam... [Orçam...

Ter 17 Mai, 15:50 setp


Nilce Kist
CPF 703.939.908-15
Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Item 18

AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - Pesquisa Google - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

AR CONDICIONADO 12.000 BTUS...

https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=91A7V K2DayX8QcB0pTgAg#q=AR+CONDICIONADO+12.000+BTUS

Expresso Livre - Login Trabalho e Economi... Ministério do Trabal...

Google AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Todas Shopping Vídeos Imagens Notícias Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 382.000 resultados (0,38 segundos)

Resultados no Google Shopping para AR C...

Patrocinados

					
Ar-Condicionad	Ar Condicionado	Ar Condicionado	Ar Condicionado	Ar-Condicionad	Ar Condicionado
R\$1.249,00	R\$1.233,00	R\$1.196,05	R\$1.299,00	R\$1.399,00	R\$1.044,05
Extra.com.br	eFácil	ArCondiciona...	Str Ar Condici...	Extra.com.br	Contratar.com

Ar Condicionado em Oferta - buscape.com.br

www.buscape.com.br/ar-condicionado

Avaliação de 4,9 ★★★★★ para buscape.com.br

Ar Condicionado 12000 BTUs aqui no Buscape a partir R\$1.047,88. Veja!

Marcas: Electrolux, Singer, Walita, Philco, Cadence, Arno, Mondial, Britânia, Janome

Ar 12000BTUS Split - Ar 12000BTUS Frio - Ar 12000BTUS Quente - Ar 12000BTUS de Janela

Ar Condicionado 12000 Btu - A partir de R\$1.048 em Até 10x

www.zoom.com.br/ar-condicionado

Compare Preços e Boas Compras

Compare Preços no Zoom - Black Friday é no Zoom - Apenas lojas confiáveis

Ar-Condicionado Split 12.000 Btus em Oferta - Americanas.com

www.americanas.com.br/.../ar-condicionado.../ar-condicionado/ar-condicionado.../ca...

Refrigere sua casa com um ar condicionado split. Nas Lojas Americanas com você compra o modelo para o seu ambiente, com controle remoto e mais ...

Sim - Electrolux

Aplicativos Local Sistema

AR CON... Mat Elét... [Orçam... [Orçam...

Ter 17 Mar, 15:51

Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico



TROPICAL MOTO NÁUTICA LTDA.
CNPJ 03.017.190/0001-48 I.E. 90178054-41
Fone: (45) 3254-4140
Rua Independência, 855 – Centro
Marechal Cândido Rondon – PR Cep 85.960-000

Marechal Cândido Rondon/PR, 14 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pato Bragado
A/C Departamento de Compras

Segue cotações abaixo.

YAMAHA CRYPTON 115 K

Ano/Modelo: 2015/2016

VALOR NORMAL: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

"0Km", gasolina, cores conforme disponibilidades (a escolher), partida a pedal, painel de instrumentos completo, motor 4 tempos, OHC, refrigeração a ar, cavalete central, porta objetos, garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

* Segue abaixo imagem ilustrativa:




Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

YAMAHA YBR FACTOR 125K1

Ano/Modelo: 2015/2016

VALOR NORMAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

"0Km", gasolina, cores conforme disponibilidades (a escolher), partida a pedal, painel de instrumentos, motor 4 tempos, OHC, refrigeração a ar, garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

* Segue abaixo imagem ilustrativa:



YAMAHA FACTOR 150 E

Ano/Modelo: 2016/2016

VALOR NORMAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

"0Km", gasolina, cores conforme disponibilidades (a escolher), partida a partida elétrica, freio, motor 4 tempos, OHC, refrigeração a ar, garantia de 0, painel digital, (um) ano sem limite de quilometragem.

* Segue abaixo imagem ilustrativa:



Sem mais para o momento, coloco-me a disposição.

Josué Maioli
Diretor


Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Santa Helena/PR, 27 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pato Bragado
A/C Departamento de Compras

Segue cotações abaixo.

YAMAHA CRYPTON 115 ED Ano/Modelo: 2015/2016

VALOR NORMAL: R\$ 5.950,00 (Cinco mil e novecentos e cinquenta reais). "0Km", gasolina, cores conforme disponibilidades (a escolher), partida a pedal, painel de instrumentos completo, motor 4 tempos, OHC, refrigeração a ar, cavalete central, porta objetos, garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

YAMAHA YBR FACTOR 125K1 Ano/Modelo: 2015/2016

VALOR NORMAL: R\$ 6.650,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta reais). "0Km", gasolina, cores conforme disponibilidades (a escolher), partida a pedal, painel de instrumentos, motor 4 tempos, OHC, refrigeração a ar, garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

YAMAHA FACTOR 150 E Ano/Modelo: 2016/2016

VALOR NORMAL: R\$ 8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais). "0Km", gasolina, cores conforme disponibilidades (a escolher), partida a partida elétrica, freio, motor 4 tempos, OHC, refrigeração a ar, garantia de 0, painel digital, (um) ano sem limite de quilometragem.

Obs.: Validade da Proposta: 30 dias
Valor em condição especial.

Coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

Gerente de Vendas



Nilce Kist
CPF 703.939.909-15
Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Nova Santa Rosa/PR, 27 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pato Bragado
A/C Departamento de Compras

Segue cotações abaixo.

YAMAHA CRYPTON 115 ED Ano/Modelo: 2015/2016

VALOR NORMAL: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais). “0Km”, gasolina, cores conforme disponibilidades (a escolher), partida a pedal, painel de instrumentos completo, motor 4 tempos, OHC, refrigeração a ar, cavalete central, porta objetos, garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.



YAMAHA YBR FACTOR 125K1 Ano/Modelo: 2015/2016

VALOR NORMAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). “0Km”, gasolina, cores conforme disponibilidades (a escolher), partida a pedal, painel de instrumentos, motor 4 tempos, OHC, refrigeração a ar, garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. * Segue abaixo imagem ilustrativa:


Nilce Kist
CPF 703.938.909-15
Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico



YAMAHA FACTOR 150 E Ano/Modelo: 2016/2016

VALOR NORMAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). "0Km", gasolina, cores conforme disponibilidades (a escolher), partida a partida elétrica, freio, motor 4 tempos, OHC, refrigeração a ar, garantia de 0, painel digital, (um) ano sem limite de quilometragem.

* Segue abaixo imagem ilustrativa:



Sem mais para o momento, coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

SCHIOHART JULIANO DA SILVA
Cicles Motos

Foto: Kist
Cicles Motos
Rua...
Fone: (11) 4000-0000
www.ciclesmotos.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2016.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento referente a aquisição de premiação a ser entregue aos sorteados da Campanha Nota Fiscal é Legal, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.014 – Secretaria Municipal de Indústria, comércio, turismo e Desenv. Econômico

236911650.2065 – Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviços

3.3.90.31.99.5322 – Outras Premiações

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5322	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5321
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236911650	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2065000	Atividades de Incentivo Ao Comércio e Prestação de Serviços	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.31.99.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2016 até 19/05/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 01 de junho de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: **Secretaria Municipal de Indústria, comércio, turismo e Desenv. Econômico**

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para de premiação a ser entregue aos sorteados da Campanha Nota Fiscal é Legal (Lei n.º 1474/2015), vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO ITEM de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 15/06/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 076/2016, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 15/06/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O presente certame tem por objeto a aquisição de premiação a ser entregue aos sorteados da Campanha Nota Fiscal é Legal, instituído pela Lei Municipal n.º 1474/2015, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 078/2016. Os produtos a serem ofertados deverão atender as características mínimas citadas no Termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos

TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX – Modelo do contrato de fornecimento

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **15 de junho de 2016**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 076/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE XXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 076/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

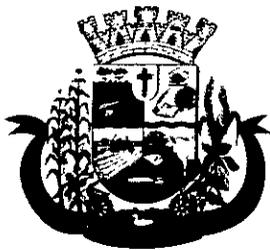
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE XXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital, inclusive com a identificação da Marca do produto ofertado.

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional do valor unitário e valor global de cada item, bem como o valor global da Proposta apresentada;

6.7 Constar o **prazo de garantia dos equipamentos**, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

6.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão, bem como o prazo de entrega do objeto da licitação, nos termos do item 9 deste edital;

6.9. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.10. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.10.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O Teto Máximo de cada um dos itens está condicionado no Termo de Referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 O objeto desta Licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, contados da data da solicitação, a ser formalizada pela secretária municipal de Indústria, comércio, turismo e Desenv. Econômico.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Indústria, comércio, turismo e Desenv. Econômico.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.014 – Secretaria Municipal de Indústria, comércio, turismo e Desenv. Econômico

236911650.2065 – Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviços

3.3.90.31.99.5322 – Outras Premiações

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.5.3 Alvará de funcionamento do estabelecimento, com ramo compatível para comercialização do objeto desta Licitação.

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 *Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.*
 - 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2016

DO OBJETO: Aquisição de premiação a ser entregue aos sorteados da Campanha Nota Fiscal é Legal, instituído pela Lei Municipal n.º 1474/2015, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 078/2016, que atendam as seguintes características mínimas:

ITEM	QTDD	MED	DESCRIÇÃO	VALOR UNT R\$
01	1	UND	MOTOCICLETA 125CC "0 KM", GASOLINA, ANO2016/2016, PARTIDA A PEDAL, MOTOR 4 TEMPOS NA COR VERMELHA.	R\$ 6.500,00
02	1	UND	MOTO 150CC "0 KM", GASOLINA, ANO2016/2016, PARTIDA ELÉTRICA, MOTOR 4 TEMPOS NA COR PRETA.	R\$ 8.500,00
03	1	UND	BICICLETA ARO 29 QUADRO DE ALUMINÍNIO 24 VELOCIDADES TROCADORES RAPID FIRE, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM TRAVA, FREIO A DISCO	R\$ 1.850,00
04	1	UND	TV SMART 40" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL, HDMI, USB WI-FI INTEGRADO	R\$ 2.100,00
05	2	UND	CELULAR SMARTPHONE 8GB TELA 5" ANDROID 5.1 WI-FI CÂMERA 8MP E CÂMERA FRONTAL	R\$ 705,00
06	1	UND	CHURRASQUEIRA ELETRICA E A GÁS 5 ESPETOS	R\$ 1.200,00
07	1	UND	NOTEBOOK 14" HD 500 2 GB WINDOWS 10 LEITOR E GRAVADOR DE CD / DVD - DVD-RW SUPER MULTI DUAL LAYER	R\$ 2.200,00
08	1	UND	BICICLETA ARO 24 QUADRO DE ALUMINIO REVESTIDO 21 MARCHAS, AMORTECEDOR NO GARFO PARAFUSO PRESSÃO SELIM DUAS MOLAS PNEU SLIKE C ESPELHO E BUSINA	R\$ 1.100,00
09	1	UND	TABLET 8 GB DUAL CORE TELA 4.2 WI-FI, 3G, 8GB, PROCESSADOR DUAL CORE DE 1.2GHZ, CÂM. 2MP, AGPS, BLUETOOTH E ANDROID 4.2	R\$ 550,00
10	1	UND	BICICLETA ARO 24 18 MARCHAS	R\$ 450,00
11	1	UND	TV 49" LED FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL, HDMI, USB WI-FI INTEGRADO (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA)	R\$ 2.200,00
12	1	UND	LAVA ROUPA AUTMOMATICA 15KG	R\$ 1.400,00
13	1	UND	FREEZER HORIZONTAL 203 LT BR	R\$ 1.250,00
14	1	UND	TV 32" LED WIFI CONECT USB COM CONVERSOR DIGITAL, HDMI, USB WI-FI INTEGRADO	R\$ 1.150,00
15	1	UND	CELULAR SMARTPHONE 4 GB CAMERA 5 MEGA PIXEL TELA 4.5" PROCESSADOR DUAL CORE 1 GHZ FLASH DE LED PARA CAMERA TRASEIRA SMPX/ CAMERA FRONTAL DE 1.3MPX ANDROID 4.4	R\$ 630,00
16	1	UND	FORNO ELETRICO 44LT	R\$ 480,00
17	1	UND	MICRO-ONDAS 25LT	R\$ 580,00
18	1	UND	AR CONDICIONADO, MODELO SPILT, 12.000BTUS	R\$ 1.450,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2016.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____ portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2016.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 076/2016, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO – COM MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Garantia:

Dados Bancários (OBRIGATÓRIO):

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob estabelecida na CEP neste ato representada por seu Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de premiação a ser entregue aos sorteados da Campanha Nota Fiscal é Legal, instituído pela Lei Municipal n.º 1474/2015, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 078/2016.

§ 1.º: Garantia:

§ 2.º: Prazo de entrega:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 076/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.014 – Secretaria Municipal de Indústria, comércio, turismo e Desenv. Econômico

236911650.2065 – Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviços

3.3.90.31.99.5322 – Outras Premiações

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 076/2016.

PARECER INICIAL

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa(s) para aquisição de premiação a ser entregue aos sorteados da Campanha Nota Fiscal é Legal.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, discriminação, vigência da contratação, estimativa de valores, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Esta Procuradoria Jurídica entende que o Objeto do presente processo licitatório não é passível de execução neste ano de 2016, por tratar-se de ANO ELEITORAL, onde serão escolhidos os novos representantes do povo para cargos dos Poderes Executivo e Legislativo nos âmbitos municipais.

A Lei 9.504/97, ao estabelecer as condutas vedadas ao agente público no ano eleitoral, dentre outros, estabeleceu que:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

[...]

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

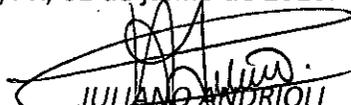
§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, **exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior**, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa". (grifo nosso).

Este Procurador entende que a campanha Nota Fiscal é Legal não amolda-se na definição de "programa social" e, sendo assim, não seria possível realizá-la, com distribuição de brindes, no ano eleitoral.

Diante do exposto, OPINAMOS pela impossibilidade de se dar continuidade ao presente processo licitatório, uma vez que os bens adquiridos não poderão ser posteriormente distribuídos neste ano, o que torna por si só inócua a contratação de empresa para este fim.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 01 de junho de 2016.


JULIANO ANDRIOLI
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015